ATA DA TRIGÉSIMA NONA (39ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO ANO (3º), DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA (15ª)

= EXERCÍCIO DE 2011=

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (28.11.2011), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 39ª Sessão Ordinária, do 3º ano da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 20h10min o Senhor Presidente, Vereador NELSON NABOR BUZINARO, determinou ao Técnico de Serviços Legislativos, Sr. Amaury Jorge Moreira, que procedesse à chamada dos Vereadores, constatando-se a presença dos Senhores: Ademir Ussifatti, Claudinei Millan Pessoa, Francisco Eduardo Aniceto Rossi, José Antonio Pedretti, Juliano Brito Bertolini, Milton Polon, Nelson Nabor Buzinaro, Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Castilho Soares. Havendo "quorum" total, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, que foi secretariada pelo Vereador ADEMIR USSIFATTI, 1º Secretário da Mesa, e submeteu à apreciação do Plenário a Ata da 38ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 15ª Legislatura, realizada no dia 21.11.2011, que, não havendo manifestantes, foi aprovada por unanimidade. Em seguida, esclareceu aos Senhores Vereadores que o Expediente da presente Sessão seria de trinta minutos, contados a partir da leitura da ata, de acordo com o Artigo 187, do Regimento Interno da Câmara, por constar da pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 113/2011, de 31.10.2011, de autoria do Poder Executivo, que estimava a receita e fixava a despesa do município para o exercício financeiro de 2012. Antes de passar à leitura das matérias, foi lido o Requerimento de autoria dos Senhores Vereadores solicitando que a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 05.12.2011, segunda-feira próxima, fosse antecipada para às 19:00horas, em razão da Sessão Solene que seria realizada na mesma data, em comemoração ao aniversário do município. De acordo com o Artigo 60, § 1º, do Regimento Interno, o Senhor Presidente consultou o Plenário, que aprovou por unanimidade. A seguir, determinou a leitura das matérias do Expediente, constantes de: I - Matérias recebidas do Prefeito: 96; II - Matérias apresentadas pelos Vereadores: 11. Do item I constaram: PROJETO DE LEI N 132/11, de 16.11.2011, PROJETO DE LEI N 133/11, de 22.11.11; PROJETO DE LEI Nº 134/11, de 24.11.2011; PROJETO DE LEI Nº 135/11, de 28.11.2011, todos encaminhados às Comissões para exararem pareceres; Leis nºs. 3949, 3954,3955, 3958/11; Decretos nºs. 6099, 6101, 6102, 6106, 6107/11; Termo de supressão contratual LC815/11; Termos de aditamentos contratuais nºs. 30, 49, 200, 622, 635, 703, 705, 791, 812/11; Termo de contrato DL nº 837, 841, 856, 865, 905/11; Termo de rescisão contratual DL nº 250/11; 61 Termos de contratos LC; e Ofícios CM Nºs. 310, 311, 312, 313, 413, 315, 316, 317, 318, 319/11, em resposta a requerimentos dos Senhores vereadores. Do item II constaram: REQUERIMENTO N.º 534/11, de autoria do Vereador Rodrigo Castilho Soares, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Paulo Grando, ocorrido em 21.11.2011; REQUERIMENTO N.º 537/11, de autoria de todos os Vereadores solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Ismael Scaliante, ocorrido em 25.11.2011; REQUERIMENTO N.º 538/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando o registro em ata de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do Senhor Jesus Antonio de Oliveira, ocorrido em 25.11.2011, sendo deferidos pelo Presidente e determinado o encaminhamento de ofícios às famílias enlutadas; REQUERIMENTO N.º 532/11, de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito informações sobre as reformas que vinha sendo feitas na Praça Arthur Pagnozzi. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 533/11,

de autoria do Vereador Claudinei Millan Pessoa, solicitando ao Prefeito qual empresa vencedora da licitação para a remoção da cobertura existente na antiga quadra da EMEFI João Vendramin e qual o engenheiro responsável pela instalação desta cobertura no Centro Social Urbano. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 535/11, de autoria do Vereador José Antonio Pedretti, solicitando ao Prefeito informações sobre as especialidades médicas da Prefeitura. Aprovado por unanimidade; REQUERIMENTO N.º 536/11, de autoria do Vereador Milton Polon, solicitando ao Prefeito informações sobre o pagamento de horas extras dos funcionários que desempenham suas funções no PAM - Pronto Atendimento Municipal. Aprovado por unanimidade. Constaram ainda as INDICAÇÕES Nºs: 287, 288, 289/11, de autoria do vereador Ademir Ussifatti; 290/11, de autoria do vereador Nelson Nabor Buzinaro, sendo todas encaminhadas ao Prefeito para conhecimento. O Senhor Presidente comunicou que a partir daquele momento os vereadores poderiam usar a tribuna para discutir os requerimentos, tendo se manifestado o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Não havendo mais tempo no Expediente para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão. Reaberta às 20h55min com o mesmo número de vereadores, passou-se à apreciação das matérias constantes da ORDEM DO DIA: **1 –** SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 113/2011, de 31.10.2011, de autoria do Poder Executivo, que estimava a receita e fixava a despesa do município para o exercício financeiro de 2012. (orçamento no valor de R$82.500.000,00). Ao presente Projeto foram apresentadas 5 Emendas Aditivas, as quais foram lidas na sessão anterior, e por isso dispensada a leitura na presente sessão. Colocadas em discussão e não havendo manifestantes, o Senhor Presidente consultou o Plenário para a votação em bloco das Emendas. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o vereador JULIANO BRITO BERTOLINI solicitou que a Emenda 05 fosse votada separadamente. As Emendas foram colocadas em votação, sendo que as Emendas de 01 a 04 foram aprovados por unanimidade. A Emenda 05 foi aprovada pela MAIORIA, com voto contrário do vereador Juliano Brito Bertolini. Em QUESTÃO DE ORDEM, aprovada por unanimidade, o Vereador Claudinei Millan Barbosa solicitou a inclusão das Emendas aprovadas ao PROJETO DE LEI Nº 113/11, que foi colocado em discussão. Não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Antes de dar sequência à apreciação das matérias constantes da Circular divulgada com antecedência, passou-se a apreciação de 4 (quatro) projetos constantes da pauta através de requerimentos de regime de urgência: I - REQUERIMENTO Nº 539/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 132/2011, de 16/11/2011, de autoria do Poder Executivo, que concedia subvenção à Entidade que especificava. (Subvenção a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Dracena, no valor de até R$35.000,00 - trinta e cinco mil reais.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; II - REQUERIMENTO Nº 540/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 133/2011, de 22/11/2011, de autoria do Poder Executivo, que autorizava o Executivo Municipal a celebrar convênio com o departamento de Água e Energia Elétrica - DAEE, órgão vinculado à Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: ADEMIR USSIFATTI; JULIANO BRITO BERTOLINI, com aparte do vereador

Ademir Ussifatti. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; III - REQUERIMENTO Nº 541/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 134/2011, de 24/11/2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre a concessão de crédito suplementar no cartão alimentação aos funcionários da EMDAEP, conforme especificava e dava outras providências. (Crédito no valor de R$149,60 a ser lançado no mês de dezembro de 2011.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. Justificaram o voto os vereadores: Pedro Gonçalves Vieira e Francisco Eduardo Aniceto Rossi; IV - REQUERIMENTO Nº 542/11 que, subscrito por todos os vereadores e aprovado por unanimidade, fez constar da pauta da ORDEM DO DIA, em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL o PROJETO DE LEI N.º 135/2011, de 28/11/2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo de ceder mediante autorização de uso o imóvel público municipal e dava outras providências. (Autorização de uso por noventa e nove anos, de imóvel localizado na Estrada Municipal DRA 352, ao Clube de Tiro de Dracena, associação sem fins lucrativos, que tem por finalidade a prática de Tiro Esportivo.) Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: PEDRO GONÇALVES VIEIRA; RODRIGO CASTILHO SOARES; MILTON POLON, FRANCISCO EDUARDO ANICETO ROSSI. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Paulo José Borotti, que em nome dos demais componentes do Clube agradeceu a presteza da Câmara e atenção na aprovação da matéria. Em seguida, passou-se à apreciação das demais matérias constantes da Circular divulgada com antecedência: **2 -** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/11, de 17.11.2011, de autoria da Mesa Diretora, que dispunha sobre a concessão de abono aos servidores da Câmara. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador CLAUDINEI MILLAN PESSOA. Hão havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **3 -** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 129/11, de 17.11.2011, de autoria do Poder Executivo, que considerava urbana área de terra que especificava e dava outras providências. (Imóvel rural, denominado Sítio Santa Maria, adquirido pelo município para a implantação do Distrito Industrial) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável a maioria absoluta dos membros da Câmara, de acordo com o artigo 170, § 3º, letra “i”, do Regimento Interno, e que a votação seria pelo processo simbólico, de acordo com o mesmo Diploma legal. Os vereadores favoráveis deveriam permanecer como estavam, e os contrários deveriam se manifestar. Procedendo-se á votação, o projeto foi aprovado por unanimidade; **4 -** DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 130/11, de 18.11.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente. (Crédito no valor de R$421.520,00 provenientes de anulações de dotações orçamentárias.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade; **5 –** PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 25/11, de 08.11.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração na Lei Complementar n.º 353, de 07 de julho de 2011, com redação dada pela Lei Complementar n.º 364, de 21 de outubro de 2011 e dava outras providências. (Alterava requisitos dos

cargos de Assistente Social Escolar; Fonoaudiólogo Escolar; e Psicopedagogo.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "h", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-9", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade; **6 –** PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 26/11, de 18.11.2011, de autoria do Poder Executivo, que dispunha sobre alteração do Parágrafo único, do Artigo 47, da Lei Complementar 291, de 04 de junho de 2008 conforme especificava. (Lei Complementar 291, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre a criação do Plano Diretor Urbanístico do Município de Dracena.) Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação. O Senhor Presidente esclareceu aos Senhores Vereadores que o presente Projeto somente seria aprovado se obtivesse o voto favorável da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara, conforme Artigo 37 da Lei Orgânica do Município e Artigo 170, § 3º, letra "r", do Regimento Interno desta Casa de Leis e que a votação seria pelo processo NOMINAL, conforme Artigo 172, inciso II, § 4º, letra "c-5", do mesmo Diploma Legal. Esclareceu ainda, que os favoráveis diriam "sim" e os contrários diriam "não". Procedendo-se à votação, foi aprovado por unanimidade. Esgotadas as matérias da pauta da Ordem do Dia, e não havendo vereadores inscritos para o período da Explicação Pessoal, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, comunicando que se houvesse matéria para a Ordem do Dia da próxima sessão, seria distribuída por escrito e antecipadamente. Ás 21h56min encerrou a Sessão, que foi transmitida pela Rádio Regional Jovem Pan AM, sendo dela lavrada a presente ata, redigida e digitada por mim _____________, Aparecida de Souza Alves, Técnica Legislativa, e que após lida, não sofrendo impugnações, será declarada aprovada e assinada pela Mesa, na forma regimental. (Os discursos proferidos no transcorrer dessa Sessão permanecerão gravados em MDs pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar dessa data) =/

= PRESIDENTE = = 1º SECRETÁRIO =

/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/
/=/=/=/==/
=/